

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255866

Titulo da tarefa: 1337 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: NETWORK DO BRASIL SOLUCOES INFORMATIZADAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data/Hora da geracao: 01/09/2026, 16:05

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de maio/2026 apresenta estrutura contábil consistente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 2.091.979,34, passivo total de R\$ 1.876.654,52 e patrimônio líquido de R\$ 1.695.459,50. Há sinais relevantes de atenção: (i) o passivo não circulante foi apresentado com saldo anterior de R\$ 370.078,04D e zerado no período por estorno/baixa integral, o que é atípico para conta de exigibilidade e pode indicar reclassificação ou compensação que exige validação; (ii) o patrimônio líquido sofreu lançamento de R\$ 369.978,04 em 'ajuste de exercícios anteriores', reduzindo lucros acumulados, sem detalhamento suficiente no balancete; (iii) há adiantamento a clientes no passivo circulante (R\$ 43.928,00) e mutuo com sócia no ativo (R\$ 47.600,00), elementos que merecem acompanhamento societário e de classificação; (iv) existe conta de assistência médica e social com saldo credor em despesa, sugerindo possível compensação/estorno que demanda revisão. Não foi identificado balancete incompleto para o período exibido, mas a ausência de DRE/razão impede validação integral de algumas origens e ajustes. Recomenda-se parecer humano devido à combinação de reclassificação patrimonial atípica e evidência insuficiente para concluir conformidade plena.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete apresentado, há consistência aritmética geral entre grupos e saldos, mas existem fatos contábeis atípicos relevantes no passivo não circulante e no patrimônio líquido, além de saldos credores em despesa e operações com parte relacionada em contas de adiantamento. Esses pontos impedem validação plena de conformidade e justificam encaminhamento para parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026_pdf_parsed

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026, com balanço patrimonial e contas de resultado.

Itens identificados

1. Zeragem atípica de passivo não circulante com saldo anterior devedor

Severidade: S2

Impacto: A conta de passivo não circulante iniciou o mês com saldo anterior de R\$ 370.078,04D e

encerrou em R\$ 0,00 após crédito do mesmo valor, o que é incompatível com a natureza usual de conta exigível e pode indicar reclassificação/compensação sem evidência suficiente no balancete.

Evidencia: 2.2 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE: saldo anterior 370.078,04D; crédito no período 370.078,04; saldo atual 0,00. Em 'Empréstimos': Empréstimo Bradesco L.P. 9.391,52D, Empréstimo de sócios 358.753,93D, Empréstimo CEF 1.832,59D, Empréstimo Sicred 100,00D.

Recomendacao: Validar a origem do saldo devedor em passivo e a natureza do lançamento que zerou a rubrica, confirmando se houve reclassificação contábil, compensação de saldos ou ajuste de abertura.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens sobre representação fidedigna e observância da essência sobre a forma; Princípios contábeis de prudência e competência conforme estrutura conceitual aplicável.

2. Ajuste de exercícios anteriores reduzindo lucros acumulados

Severidade: S2

Impacto: Foi registrado ajuste de exercícios anteriores de R\$ 369.978,04D no patrimônio líquido, com impacto direto na redução de lucros acumulados. Sem a memória do ajuste, há risco de distorção do PL e de comparabilidade entre períodos.

Evidencia: 2.3.3.01.000006 '(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES' com saldo atual de R\$ 369.978,04D; 2.3.3.01.000001 'LUCROS ACUMULADOS' permanece em R\$ 1.915.437,54C; PL total reduz para R\$ 1.695.459,50C.

Recomendacao: Revisar a origem, competência e suporte documental do ajuste, confirmando se o tratamento contábil adotado está alinhado ao fato gerador e se a apresentação patrimonial permanece adequada.

Base legal utilizada: CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 00 (R2) quanto à comparabilidade e representação fidedigna.

3. Conta de despesa com saldo credor em assistência médica e social

Severidade: S2

Impacto: A conta 'ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL' encerrou com saldo credor de R\$ 574,08C em despesa, o que é atípico e pode indicar estorno, reclassificação ou compensação indevida, afetando a leitura das despesas operacionais.

Evidencia: 4.2.2.01.000009 'ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL' com saldo anterior de R\$ 833,28D, movimento de crédito de R\$ 1.407,36 e saldo atual de R\$ 574,08C.

Recomendacao: Verificar os lançamentos que geraram saldo credor em conta de despesa e confirmar se houve estorno correto, reclassificação ou compensação de adiantamento/benefício.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) representação fidedigna; NBC TG 26 / CPC 26 quanto à apresentação adequada das demonstrações e classificação consistente.

4. Adiantamento a clientes em passivo circulante relevante

Severidade: S1

Impacto: Há saldo de R\$ 43.928,00 em adiantamentos a clientes no passivo circulante, indicando obrigação de entrega futura/execução pendente. Embora não seja erro por si só, requer acompanhamento para competência e exposição adequada.

Evidencia: 2.1.6.01.000001 'ADIANTAMENTO DE CLIENTES' com saldo atual de R\$ 43.928,00C.

Recomendacao: Acompanhar a liquidação do adiantamento e a baixa na competência correta da

receita/obrigação.

Base legal utilizada: CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, quanto ao reconhecimento da receita apenas quando a obrigação for satisfeita; CPC 26 quanto à classificação no passivo circulante.

5. Mútuo com sócia classificado no ativo circulante

Severidade: S1

Impacto: Existe saldo de R\$ 47.600,00 em adiantamentos a fornecedores identificado como 'MUTUO SOCIA ROSANGELA ALVES DA SILVA', o que sugere natureza de operação com parte relacionada e requer avaliação de classificação e substância econômica.

Evidencia: 1.1.3.05.000002 'MUTUO SOCIA ROSANGELA ALVES DA SILVA' com saldo atual de R\$ 47.600,00D dentro de 'ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES'.

Recomendacao: Revisar a natureza do lançamento e a classificação contábil, verificando se se trata de mútuo com parte relacionada, adiantamento operacional ou outra natureza.

Base legal utilizada: CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 00 (R2) quanto à substância econômica e classificação adequada.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 47 Receita de Contrato com Cliente
5. CPC 05 Partes Relacionadas

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.